

PORTARIA CIM NOROESTE Nº 27 - R, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Estabelece que não haverá expediente no âmbito da sede do CIM NOROESTE na forma e período em que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Noroeste - CIM NOROESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto,

Considerando o Decreto nº 11.703/2025 do Município de Águia Branca/ES, declara que não haverá expediente no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em razão do Feriado Nacional ao Dia da Consciência Negra celebrado dia 20 de novembro de 2025, quinta feira próxima por meio da Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023;

Considerando que a sede administrativa do CIM NOROESTE está localizada no município de Águia Branca/ES;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO na Sede da administração do Cim Noroeste dia 21 de novembro de 2025 (sexta – feira), em razão do Feriado Nacional ao Dia da Consciência Negra celebrado dia 20 de novembro de 2025, quinta feira próxima por meio da Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Águia Branca/ES, 18 de novembro de 2025.

Augusto Astori Ferreira
Presidente do CIM NOROESTE